

PORTARIA Nº 159 DE 16 DE MAIO DE 2025

“Processo Administrativo Especial – PAE nº 04/2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições, frente ao Processo Administrativo Especial Nº 04/2024, que apurou os documentos e a viabilidade do período de conversão do tempo especial em comum do servidor Sr. PAULO LUIS LASSIG, DECIDE:

Art. 1º. O Requerente PAULO LUIS LASSIG implementa os requisitos para o deferimento do pedido da conversão do tempo de serviço laborado em condições especiais, na ordem de 906 dias de tempo especial convertido em comum, ou 2 anos, 5 meses 26 dias relativamente aos períodos de 01/07/1996 a 12/09/2002 na atividade de Motorista/Operador de Máquinas.

Art. 2º. O servidor dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recurso/reconsideração da decisão, nos termos dos arts.61 e 64 da Lei nº 624/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Victor Graeff.

Art. 3º. Revoga a Portaria 439 de 02 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, 16 DE MAIO DE 2025.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda